



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 06 / 02 / 2017

Encaminhada em: 07 / 02 / 2017

Ofício N.º: 86 - 2017

Protocolo N.º: 229 Data: 31 / 01 / 17

Horário: 13:35 Responsável: *Joana Fuchs*

MOÇÃO N.º 029

Vereador (a): EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO COLÉGIO RESSURREIÇÃO SANTA MARIA, PELOS DEZENOVE ANOS DE EXCELENÇA NA FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CONSCIENTES, RESPONSÁVEIS E PARTICIPATIVOS

Requiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Colégio Ressurreição Santa Maria**, pelos *dezenove anos de excelência na formação de cidadãos conscientes, responsáveis e participativos*.

O Colégio Ressurreição Santa Maria, que estará completando dezenove anos de atividades no dia 10 de fevereiro do corrente ano, é um dos mais tradicionais estabelecimentos de ensino de nossa cidade, fazendo parte integrante da história educacional de Assis.

Destacamos que inúmeros assisenses, por terem recebido excelentes ensinamentos nessa escola tornaram-se cidadãos dignos e prestantes, profissionais de destaque em suas atividades que honram e orgulham a comunidade.

Todo o sucesso alcançado nesses dezenove anos, deu-se graças à dedicação, capacidade e idealismo de professores, diretores e funcionários que se sucederam no decorrer do tempo.

Em virtude do explanado, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Colégio Ressurreição Santa Maria** e o aplaude efusivamente pelos *dezenove anos de excelência na formação de cidadãos conscientes, responsáveis e participativos*.

Que seja encaminhado ofício ao Diretor de nossa homenagem, **Luis Henrique da Silva**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 06 de fevereiro de 2017.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB